



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



RESOLUÇÃO n.º 004/2011, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN.

Ref: Ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN.

Art. 1º - Fica revogado o item 3º, do parágrafo 6º, do inciso 3º, do artigo 199 Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13 de abril de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR – AUTOR